



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade o **PLANO DE APLICAÇÃO** do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Santa Rosa para 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 24 de fevereiro de 2026.


IRMA CEMBRANEL
Presidente do CMDI